

Informações sobre Direitos - FUNDOS

Direito de preferência na subscrição de cotas

OURINVEST JPP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO- FII	
Administrador	FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Responsável pela informação	Ricardo Augusto Meira Pedro
Telefone para contato	(11) 3526-9001
Ato de aprovação	Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas
Data de aprovação	18/02/2020
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	26/02/2020
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	1.919.995 (um milhão, novecentos e dezenove mil, novecentos e noventa e cinco)
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	1.409.378 (um milhão quatrocentas e nove mil trezentas e setenta e oito)
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Caso existam Novas Cotas remanescentes não subscritas e integralizadas no âmbito do Exercício do Direito de Preferência (“Sobras”), será conferido aos cotistas que exercerem seu Direito de Preferência, e que manifestarem o seu interesse no exercício das Sobras, no momento do exercício do Direito de Preferência, o

	<p>direito de subscrição das Sobras (“Direito de Subscrição das Sobras”), equivalente ao fator de proporção a ser indicado no Comunicado de Encerramento do Período de Preferência, o qual será o resultado da divisão entre (i) o número de novas cotas da Emissão remanescentes após o Direito de Preferência e (ii) a quantidade de Novas Cotas subscritas durante o Direito de Preferência, sendo certo que serão consideradas apenas as Novas Cotas da Emissão dos cotistas que, no ato do exercício do Direito de Preferência, incluíram sua intenção em participar do Direito de Subscrição de Sobras e do direito de subscrição do saldo remanescente de Novas Cotas da Emissão após o exercício do Direito de Subscrição de Sobras. É vedado aos cotistas ceder, a qualquer título, o seu Direito de Subscrição de Sobras. Caso haja excesso de demanda para o Direito de Subscrição de Sobras, será realizado rateio proporcional entre os investidores, observando-se o valor individual de cada ordem.</p>
Possibilidade de subscrição parcial	Sim
Valor mínimo de subscrição parcial	20.000.006,31 (vinte milhões, seis reais e trinta e um centavos)
% de subscrição	0,73405295326
Preço de emissão por cota	R\$ 106,43 (cento e seis reais e quarenta e três centavos)
Início do prazo de subscrição, se definido.	04/03/2020

Fim do prazo para subscrição, se definido.	17/03/2020
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Não
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	Cotistas farão jus a direitos iguais às demais cotas do Fundo, inclusive no que se refere aos pagamentos de rendimentos e amortizações, caso aplicável.